

COUTO, Célia Pinto; ROSAS, Maria Antónia M. Um novo Tempo da História, 10º Ano, Parte 1.
Porto, Porto Editora, 2013

Dossiê (pp 44-45) | 10º C | 2019.10.01
Professor: Renato Albuquerque

Como é que as ações descritas nos diversos documentos protegem a democracia?

Doc. A

Aristóteles salienta que a função de estratega está sujeita ao chamado “escrutínio popular”, na Eclésia: se o povo achar que estes não desempenharam bem as suas funções, podem ser multados e destituídos por um tribunal. Assim, os estrategas tinham de se esforçar para desempenhar bem os seus cargos, defendendo a pólis e não os seus interesses, da sua tribo ou de um grupo particular; só assim podiam continuar a desempenhar essa função.

Doc. B

Aristóteles refere que igualdade de tempo fornecido aos acusados e acusadores, regulada através das clepsídras (forma de medir o tempo através do escoamento da água), garante a igualdade de todos os cidadãos perante a justiça, tratando todos por igual, não favorecendo uns ou prejudicando outros. Assim se garante a **isegoria**, ou seja, o igual direito à palavra por todos os cidadãos.

Doc. C

Pseudo-Xenofonte aborda o problema do número de juizes por tribunal pois se forem poucos em cada julgamento podem ser corrompidos por uma das partes, impedindo a **isonomia** (igualdade perante as leis), uma das bases fundamentais da democracia antiga.

Este problema colocava-se no seu tempo porque havia imensos crimes – o autor cita dois casos: os mais ricos que têm obrigação de equipar uma trirreme e não o fazem e

os que constroem as suas casas em terrenos que não pertencem a eles mas sim à pólis (terrenos públicos) – e os tribunais não chegavam para julgar todos.



Imagem 1 - trirreme grega

Doc. D

Os objetos que surgem nas fotografias e cuja autoria se desconhece eram utilizados para o sorteio dos juizes. Ao entregar a escolha dos juizes à sorte (ou seja, à vontade dos deuses), os atenienses garantiam a **isocracia** (acesso de todos ao exercício de cargos).

Doc. E

Aristóteles explica a razão do ostracismo (para evitar que alguém se tornasse mais poderoso e, assim, pudesse voltar a impor a tirania) e refere alguns dos que foram ostracizados (OU votados ao ostracismo). Assim, ao evitar a tirania, defendiam a democracia.

Doc. F

Esquines defende que nem todas os decretos que são aprovados pela Eclésia são "legais", isto é, podem ser "contrário às leis, contrário à verdade, prejudicial ao Estado" (linhas 9-10). Nestes casos, estas propostas não beneficiam a pólis e os seus cidadãos pelo que os seus autores devem ser punidos.

Imagem 1

Fonte: Durando, F., *Greece, Splendours of an Ancient Civilization*, London: Thames & Hudson, s.d., p. 98-99. Retirado de <https://apreenderhistoria.blogspot.com/2013/03/atencao-todas-as-palavras-em-vermelho.html> [consultado em 2019.10.01]